



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 439 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de maio de 2025.

À Senhora
Thais Aramburu
Gestora Administrativa da Santa Casa Uruguaiana
Rua Domingos de Almeida, 3801, São Miguel
Nesta

Assunto: Indica providências.

Prezada Gestora,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 217, da Vereadora Manoela Rosa Couto, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Senhoria que estude as possibilidades de instalação de detectores de metais eficientes e realização de treinamento de equipes para atendimento em situações de segurança.
2. Justifica se a presente Indicação em razão das frequentes questões de insegurança que têm se mostrado em torno do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana. O objeto visa proteger funcionários, bem como a comunidade que necessita estar no local.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente